



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 266/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.628 de 23 de Novembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

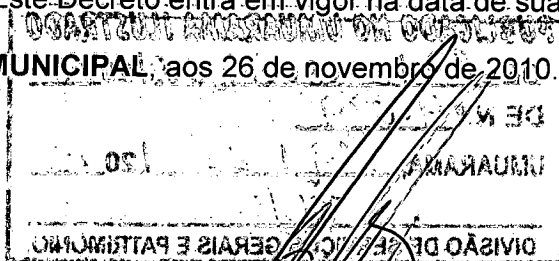
7000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE	
70.02.103010022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7667/3.3.90.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	140.000,00
	T O T A L.....	140.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
7002	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.103010022.1005	-Construção de Postos de Saúde	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
14679/4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00
	T O T A L.....	140.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2010.



MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 novembro 20 40
DE N.º 9.039
UMUARAMA, 29 / 11 / 20 40
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO